



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3559/**MAP** – 20 Maio 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2080/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3795 de 20 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3253</u> Processo N.º <u>20.05.2009</u>
---

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 2080/X/(4.ª) – AC de 16 de Abril de 2009 do Senhor  
Deputado Miguel Santos do PSD  
- Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado Miguel Santos do PSD com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

Em primeiro lugar, importa esclarecer que o Dr. António Bomba Pais foi nomeado, através do Despacho n.º 9517/2009, de 27 de Fevereiro, publicado no Diário da República (2.ª Série), de 6 de Abril, director executivo do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) de Valongo e Ermesinde e não director do centro de saúde, tal como alega o Senhor Deputado na sua Pergunta de 14 de Abril de 2009, isto é, já depois da referida publicação.

Por outro lado, refira-se que, nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, as comissões de serviço dos anteriores directores dos centros de saúde cessaram no momento da tomada de posse dos directores executivos dos ACES que integram tais centros. Assim, não corresponde à verdade que o Dr. Carlos Valente tenha sido exonerado do cargo de director do centro de saúde de Valongo e Ermesinde e muito menos que o tenha sido para dar lugar ao o Dr. António Bomba Pais.

Em todo o caso, sempre se clarifique que a designação do Dr. António Bomba Pais foi feita com base em proposta fundamentada do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), no cumprimento do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DA MINISTRA

Os critérios que fundamentaram a proposta do Conselho Directivo da ARS Norte correspondem aos estabelecidos no n.º 2 do mencionado artigo 19.º e estão reflectidos na nota curricular anexa ao despacho de designação.

Refira-se que para instruir a sua proposta, a ARS Norte entrevistou vários possíveis directores executivos e procurou aprofundar o conhecimento sobre a experiência de cada um deles no desempenho de funções de coordenação e gestão de equipas, planeamento e organização, na área da saúde.

Foram analisados todos os aspectos curriculares dos candidatos, tendo sido proposto à tutela aquele que preenchia com maior e melhor abrangência os critérios de selecção previstos na lei.

Foi ainda relevada a previsível aceitação que cada um dos potenciais directores executivos teria junto dos profissionais das estruturas locais de saúde, por se entender que o envolvimento dos mesmos é absolutamente essencial para o desenvolvimento da reforma dos cuidados de saúde primários.

Assim, de entre os possíveis seleccionados, a ARS Norte optou por propor à tutela para director executivo do ACES de Valongo e Ermesinde, a pessoa que se enquadra de forma mais apropriada nos requisitos de selecção previstos na lei e nos objectivos da reforma dos cuidados de saúde primários.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva